



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 135, de 2023.

Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2024.

EMENDA Nº 440

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebido em 13/12/23

Protocolo

Tipo de Emenda: Aditiva e Modificativa

Proponente(s): Vereador Tiago Almeida/União Brasil

Ação/Beneficiário: NOVA

Justificativa: A presente emenda impositiva visa aporte para a Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – Transitar, para que seja feita a instalação de placas toponímicas para bairro Santa Felicidade. As placas toponímicas proporcionam um trânsito mais seguro e com fluxo mais eficiente, uma vez que auxilia no senso de direção e mobilidade, sendo fundamental a todos os agentes de trânsito para se orientarem quanto aos percursos e os destinos com mais facilidade.

Resumo da Emenda

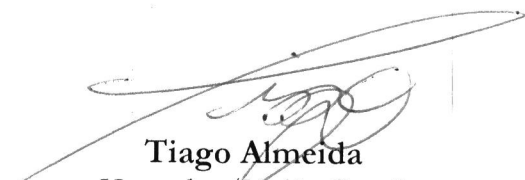
Valor aumentado

Órgão:	36	Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania
Objeto/Descrição:		Sinalização Vertical no bairro Santa Felicidade.
Valor Total	R\$ 25.000,00	Vinte e cinco mil reais

Valor diminuído

Órgão:	05	Secretaria Munl de Finanças
Unidade:	001	Secretaria Munl de Finanças
Programa:	0008	Administração Financeira e Tributária
Ação/Descrição:	2737	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referencia	86	
Valores Ordinários cancelados:	R\$ 25.000,00	Vinte e cinco mil reais
Valor Total:	R\$ 15.528.000,00	Quinze milhões quinhentos e vinte e oito mil reais

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 12 de dezembro de 2023.


Tiago Almeida
Vereador/União Brasil

